## O

## GOVERNISTA

## PARAHYBANO

$$
\begin{aligned}
& 31 \text { DE AGOSTO } \\
& \text { DE } 1850
\end{aligned}
$$



O GOVERNISTA PARAHYBANO bhiráa regularmente lodos os Sabbados, Subecrevese parr e mesmo nesta Typographia. Preç da assignatura 1 p000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencits, ou communicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serio entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

## O GOVERNISTA.

Findou no dia 25 do corrente a festividade de N. Senhora das Neves, Padreeira d'esta Freguezia, e o enthusiasmo, que nos ellg excitou obriganos a lançar mão da penna para dedicar algumas linhas cm honra de todos quantos concorreràa com os seus contingentes pecuniarios, e de trabalho pessoal, para täo sancta, quão util solemnidade.

Louvores mil sejäo dados aos encarregados d'aquella solemnidade, que nāo pouparāo exforcos, e sacrificios, para que ella fosse feita com o briHrantismo, e pompa dignos de um povo religioso, e da Palrocira a quem fora dedicada.

En todas as noites de novena observamos o mesmo fervor, devocāa, e religioso respeito nos fieis, e os mesmos exforcos, e pompa, compativeis com a riqueza da classe áque pertencia.

Nas ullimas noites o concurso foi extraordinario, co immenso povo, que não podia penetrar no Templo apinhava-se silencioso no scu atrio, até que os Ministros do Altar concluissem os deveres de seu ministerio.

E indisivel a multidào de pessoas, que se reunia na rua nova para assistirem aos fogos de artificio, onde a maior parte esperava horas de acompanhar as esplendidas alvoradas, porem, cousa admiravel !, o menor disturbio, a mais pequena desordem, näo appareceu no decurso de nove noites entre pessoas de tào diverso caracter, sexo, eidade.

Isto muito honra ao caracter e indole do Povo Parahybano

Sem offensa das de mais classes, dignas de encomios pelos seus exforcos em abrilthantar aquella festividade, diremos que as noites dos Militaros, Caixeiros, Estudantes; a Senhoras, forào muito explendidas.

A procissáo foi feita com toda a pompa, eacomparihada pelo Evm. Governo, - peseoas mais gradas da Provincia, entre as quaes liguravào os Srs. Deputados provinciaes.
to recolther da procissão, e depois da novena, prepou o Reverendo Joāo do Rego Moura, e con-cluio-se o acto Religioso com um Te Deum.

Grande e extraordinario concurso de Senhoras enchia a Igreja, á panto tal que muitas familias voltarâo.

Findo o acto um lindo fogo de artificio intretove' o povo ate mais de meia noite, o qual apozar de um tảo grande ajuntamento so buscou di-vertir-se, e dar expansào ao prazer que o enthusiaśmava.

Depois do fogo muitas familias se consevario desfructando o bello luar na espacosa rua nova,
ou em reuthiōes familiares, gozando as doçuras da amisade.
Honra seja feita ao poro Parahybano. 0 amor 1 ordem, etranquillidáde, sua docilidade o tornão digno de estima das pessoas sisudas, e consideradas, e nós faremos eternos votos pela sua filicidade.

## PARTE OFFICIAL.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

Comalusto do expodiente do dia 23 do Agosto de 1850.

- Portarie demittinco por convir ao serviço publico 1 Jonquim Armtonio de Andrade Liina do cargo de subdelegado do destricto da Caxoeira do ter. mo do loge.
- Comnuticor: se so Dr. chefe de policia remet-tendo-se lie a portaria para ter destino, edeterminando que proponha quem deve substituir oo demitido.
AGusTO 26. - Aos Exms. Presidentes do Sul pare ticipando que a provincia fica tranquilla.
- A Esm. Dr. Jósé Ricardo de Sa Rego accuando a recengão do seu ntheiu de 18 de jultho come. municando haver no dra anterior presta do juramento, e toniado posee do cargo de Presidente da provincia de Minas Geraes, do que tica a Presidencia interrada; agradecento á S. Exc. as obzequiogas expresióes do seu officio, e assegura que sempre etura dispota a cumprir is' ordenis de S. Exc. quer sobre o servico publioc, quer agerca do partucutas.
- Ao Exm. Presidénte de Pernambuco communicando que a berda do vapor Imperador segue nesta data 0 19 cadeté da comprilita lixa desta prorincia Franciseo Clementino de Vascuncellos Chas ves que yae estudar preparatorios para matricular se n'acadpmia de Olincla para ó que obteve licen. ga de S. M. o Inperador.
- Do ercretario ao 10 secretario d'assembléa provincial communicaño de ordem de S. Exc. qié ena data de 21 do corrente foi sariccionado o projecto de lei que restabeleceo o ligar de amanuense da secretaría d’admíuistracāo das rendas, e dá outras providencias.

AGOSIO 27. - Ao Dr. inspector dadministra. çāo das rendas renettendo para serem pagaí ao engenheiro da provincia as follias da despeza com a obra do quartel do corpo de policia, ecom osus. tento dos presos occupados nas obras publicas des. ta cidade.

- Ao Exm. Preadente do Pluohy accuando a recepgio do sur oficio de 21 de jünho ultimo coni um exemplar do relatorio por S. Exc. apresentado a aecembiór lénioletive provincial.
- Portarler whindo interinimente a Manoel Ze. ferino Gercie do Amaral escrivào e tabeligo public co. do judicinl neve derante o impedimento de moe
lestia do proprietario Manoel da Natividade Vietor que assim o representou. meire comancacousse ao Dr juiz de direito ta pris nando commindante superior do da eidade:, nando que mande recolher à prisào do estado do nados pana. o serviso da guarnigäo do dia 18 do te Rudriguee Chaves, sende Carvalho, e José Leivisto näo haverem compareaido. prisão por oito dias, de 26 do corrente de policia que por seu officio occurrencias dos dias 24,25 do corrente sciente das mo das solturas effectuadas cumprente, bem coproceda as mais severas indagacooes para que smc ta do autor do assassinato perpetrado no infelie - Portaria nodaver foi ter á costa do Cabedello para servir o lagar de amanuense da secretaria do mesma Joăo Cavalcanti de Albu do $3^{\circ}$ official da cha com assento n'assentluéa pruviocial, vencendo - nomeado o ordenado do lugar que vae servir. vinciaes, - ${ }^{\circ}$.
tendo para informar, municipal da villa do Pilar remet Autonio Muniz da Silva feito a assemblerimento de cial pedindo abate n'arrematação dos disimos provin. arrematante, e isto daquelle municipio, de que foi ge a mestma assemblera cunprimento do que exi o dito requerinemento, que pirrecer, que acompanha do. - Do secretario ao 10 secretario será devolvivincial que S. Exc, ficou secretario d'assembléa proque, conforme suplente Joäo Cavalcanti de Albuquer. EXI. $\mathrm{D}_{0}$ mesmo ao mesmo reniettendo nesta data. Exm. Sr. Presidente da provincia para ser tom do nh devida considera, da um officio para ser tomado tole do Rocha pedindo uma ofuota para os concae reparos da respectiva matriz.
dadas as providencias puperior sa cidade que ficto
de 23 do pedidas en officio de 23 do corrente para a parada do dodias en officio
bro vindouro; que nesta date matregar do $2^{\circ}$ batalhāo da seguida le ex com entregar a S. S. a bandeira daquelle belalião, para tivar a entrega, e communacara com brevidade effec a
dita orden fui dita orden fui cumprida.
Vme. Ao majut Antenio de Deos Costa. - Tendo segundo todas as cominunicaão do Piancó, n'aqual, conte Governo, se houve ḑges officiaes derigidas
colo pelo 1o pelo sen desempenlic, como publico, sou a louvado que fareator da instrução publica deter do que faca scintir an preffáo publica determinanquisizão de unla não pode ser satisfeita sua re. informacáo de una carteira pera aula pelas rasóes da - Ao inspestor interino da the dita requisicào. di participando que o vigario encomendado da vil. a gozar de trez mezes de licença concedidos pau
Exm. diocesana principion Exm. diocesano no dia 16 do corrente, como pelo ca accusando a receitcäo interino da segunda comar corrente, e que a recepcão do seu officio de 17 do
tidóo com lugar o contracto autorisado pela $P$ de näo ter para tratamento e sabino Antonio da Silva Continia ${ }_{n}$ Alagoa Grande, purativo dos affectados das febrea
te. - Ao Dr. anspector d́adminiotragra das rendas
que por despaxo de hoje mandou a Prenidencia pa
 no tmentre fibdo.
communicando capue nandante de companhia fixa communicando que nesta data forao deferidos na
conformidade do avino do ministerio $1^{\circ}$ de abril de 1848 os requenimentoo do guerra do da sompanibia to interino commando de Sme soldados que pediāo baixa Anor, e Francisco de S. Anna jamento de oito apor terem concluido os seu engao de Eduardo Josa do Sacrame; sendo inuifirido completado o tệ̣o. Sacramento por nāo haver - A' thesouraria
panhia que expende o commandante interino da acer panhia fixa no officio que se remette, e que devol crutas, que olacio. das pecas de fardamento de re. - Ao Dr $_{\text {r }} 0$ chefe
gáo do seu officio de 26 do do accusando a rerep. acerca dos recrutas vindos do cidade d'A 26 nero 701 naelo Nunes da Silva, e Maicolino José Antonio, od - Au reneríte destino.
ma determinando que faca entreg Victoriano da Ga te superior da cidade da bandeiega ao commandan que foi Smc. comanandante, visto que patalháo de raria foi abonada a quantia de 50 que pela thesou pra d'aquella insignia do dito batalhão, e isto por Ser representado o mesmo commandante superior po Sme. conservava em seu pider a referide bundeira. possuido do mais profundo sentimento reeebeoo E . Ex. Sr. Presidente a comnunicafão que a a assens passamento lamentavel de um de sene ille fiazer do mo Exin. Sr. manda Ramos Pimentera, O mes. transmitta à mesma assenigléa a que $S$. $S$, pra que he foi a perda por que ella acaba de passar dorusa AGOSTO 28. - Ao capitào de míar epassar. tonio Firmo Coelho deterninando que remeita com brevidade a avaliação dos fertences, e trastes da
extincta capitania que dem - Ao inspector interizo da ser arremntadós. da appiovando o contricto do fornuraria de fazendamente áos recrutas da companhecimento do farSo com Anronio Thomaz de Mello, e seu fiador. panhou ooofficio de $S$ Carvalho, cujo ternen a com -Ao Dr, chefe de policiatado de hontem: gatorth feito as contra-mestre do do pando o interro Antonio Gonsalves Lima, e que patneno Hermina inteirada das respostas por elle dadas Presidencia tica do Ao delegado do termo de Cabace
se queix de em que Sebatiāo Lílis remetten. ra que sme. proceda as neces elle praticada, pae dế as providencias, que convenias averiguaçoes, zer cessor taes violencias convo exientes fortm \& fa* An De.chefe de policia devolutao
Hermina feiths aos aficanos aprehendidos os interroCa de todo inteirado, procedendo patacho, e que tilei. todo inteirado, procedendo Snc. na forina da
que remetta deplormas apal da capital determinando gislativa provincial Dr. Manoe coplentééa assembléandeda Cunha, e José Gonsalves de Figentino Carneiro resulveo a mesmá amonsalves de Figueredo conforme tes venhác tomar asemblea, para que quanto angalhzes Portarias demittindo
galhaes Barboza do cargo de 20 aup Cezar de $M_{A}$ delegado de llabaionnn, e Antonio Fernande do aub meida de $4^{\circ}$ supplente do delegado do Ces d'Al lestias. por haverem pedido em convequencia de mo-
- Condmunicov-se oo D. chef-de policin Kolde - Portaria demitinido a Antonio terernéting. meida do cargo de $3^{\circ}$ stipplente do juiz municipal do Rocha, por assino o haver pe-$-$
- Communicouse oo juiz de direito da'terceira - Ao major commanicipal do Catolé muricando para ter execucao querpo policial com oraveninte o requerimento do gunida do corpo do ommando de Sme. Antonio Teixeira das Neves, do que pedia baixa do serviço por haver completado determinando quectr dadministracáo das rendas determinando que remetta uma relacáo das renda res da divida passiva, com divikào da liquidada,
- $\Lambda^{\circ}$ Antonio Fernandes assmbléa provincial. ao seu officio de 30 do passado que fica respusta do dos cargos de $5^{\circ}$ supplente do jue fica exonera de to dite do celegado dú terno do Catolécipal, cha, víto como expīe, nato pode continuar a ser des.
recepcão de do seudo ofo termo de Piancó a accusando a ca a tresidencia ofnciorada, e communica qued t . rioo destino os quatros recrutas, que no nesmo tiveio se mencioñ̃o.
dencias a fiam de evitar que para que dê as provino lugar denomuaith - Bue Jião Elaptista morador Sme. procure a Manoel Valentim do deatricto de ssassinitlo, confurme reio este represcntar para idencia, procedendo as necessarius indagac a Prealentimecer da verdade da queixa verbal do dito $\rightarrow$
seu officio de 26 Goncalosevero de lloraer iue pn erta de que o tene cortehte ficon a Presiuencia ama recithera ro deposiio a cargo de Sic. de splagardas, e ontros tantos correames completis, os quaps abunara ao memmo tenente corvoel sa conta - A' camara muricip
que infurme, parsatisfazer a assemplal determinand vincial, se ten cumprido o artigo 52 do leginlativa pro tar do 14 de outubro de $182 \mathrm{~S}_{0}$.
commuiticundo gue por da furtaleza to sabedello tido a Ciprantuo Antonio Rudrigues toje fri permit leza do commando de Sinc, quarenia bariz da forta ora de stia propriddade. quarenta barriz de pol
- Ho inspector interino

An em resposta ao seu officio de 23 do de fazen. uumero resto da pratica pue pede autorisação para pagar - resto da gratificaciáa arbitrada ao cirurgião Antoado das febres, e an pharm tratamento dos affeedos medicamientos suppridos aos pobres. que s deve fazer os ditos pagamentos eim conformidade a provisáo do thesouro publico nacional de 11 de juho do corrente anno

- Do secrethrio ao 10 seeretavio d'ascembléa prue rincial remettendo de ordem de S. Exc. on Sr Pre-
sidente cincoeuta exemplares impresmos do relatorion apresentado peto mesmo Em. Sr. a mestma assetmblét, na abertara de sua sessao ordinatia, no dia do mez que corre.
municipal do termo do para supplendes do juia municipal do termo do Ingá na contirmidade do
artige 19 da lei de 3 de deza tonie de Souza Malheiros, $2^{c}$ Jobé do 1811 , $1-$ Anto, $3^{\circ}$ Eufrizio de Arruda Camern, $4^{2}$ de Bri. Hortencio Cubral de Vabooncellosera, $5^{\circ}$ Antonio Fe lippe diAndrade liara, e $\sigma^{\circ}$ Joanuim de Mello. A
procuradores a uis minanento do etilo por si, ou por gunde communicou-se so Dr. Juiz de direito da se gunde comarca.
pro de policia particip najor commandante do cor favoravelmente orticipando que foi despaxado hoje da companbia do corpo do comman do de Sma., Balxa do servimo Pereira Ramos, em que pedia baiservico servico por ter sompletado o seti tempo de
exigindo para inspector d'administragáo dás rendas rimeiat, copia do contracto essembléa legislativa proimposto do termo do Pilar celebrematagao do novo omeu Rodrigues Maxado
boje se mandou pagar o meio ordenado despaxo de de receber o thesoureiro meio ordenado que deixou Manoel de Medeiros Fittado de 23 de jus renda de selembro do anio pastado conforme te requa 30 e sobre o que Smc. informou em 17 do corrente hocje numero 193 resposta ao selu officio datado do la pars-oster expondo haver-se cagotado a quo provincia, havendo ja excesso do presos pobres $d_{i}$ los mil reis, o que se conheceo pelos docuusen da despeza feita com os precos d'A reia, pelo nàr foi ainda cumprida a orden da Presidencia de primiento dos preso determinou o pagamento do sup tal; pode smic. fazer a dados nus obras desta capiba das eventuaes, à qual levará ordenada pela ver, cido, e continuara pela mesma verba a pagar apaes quer outras que com este mister se fizerem.
de hoje se mandou pagar aos credores por despaxo vincial Joaquim da Pilva Medeiros, Antonio Camil. lo de Hollanda, e José de Sa Cavalcantio que se The estava devendo.
da deteamiuando que merino da thesouraria de fazen menor valor a que mande trocar por notas de Io respectivo thesouruiro mill rels, que foi pe. companhia fixa para pagamento so commandante da voluntarins da mesma companhia, visto ser difios troco no conmercio sem rebate, o que é em pre juizo das pracas; e para este fimo odito compren-- Au commandante di conia a mencionada nota nicando para a devida eexecuicoo que fixa commù do faviavatmente o requerinionto do soldado dacompanhia do commande de Smc. Jolo Boldado da cluidos, em que pedia baixa do servico por ter a do Saido o seu tempo; e não assim Eduardo Jcse visto que ainda nuào findou oqueren igual pretençà tumpo de servi ca baxarel Aitonio Benicio Saraiva Leean Camor Branco. - Licluso remeto a Vmc. um olficio de proco documentos todos emarca acompanhado de cinsenta a este Goverño contra a injuatica de repies recursos prnvidos em varios processos ins inslaurados responda lug, para que Vnc. pelo primeiro correio e seb sua responsabilidede 154 da Cunatuigio, contidos em diro ofticio que der pontor de queixa cumentos que o instruem - Do secretario ao
.- Exe. determina que faca prador do correio que mon seguir no uitimo do corrente mez para que do o expediente hoje depoin que lbe for pemetti-- Do mesm ds zecretaria.
de S. Exc. o Sr. Presidente remettendo um officio ireito interiba da terceim cońmarca bayarel duiz do hio Benicio Saraiva Leão Castello Branco, cuja en
trega o ruesmo Exm. Senhor mutho recomenda, devendo Sme exigir do agente do correio dolugar da moradia do dito baxarel recibo do mermo, on quando elle o nāo queira paseay dectaragato official do agente em que venha especificade a recusa.

AGOSTO 30 . - A0 subdelegado supplente do Taipú em resposta ao seu officio de 28 do corrente que informando se Smc. mais circumstanciadamente do facto de a escolta deixar fugir o devertor do corpo de policia Raymundo Pereira preso por Smc. na persuasão de ser Joaquim José da Silva, des-culpando-se a mesma escolta com estar mal armada, e no caso de conhecer qué ellaubrou de má fé, ou com déleixo na guarda do mencionado desertor, a faça piender, e remetter a capital, declurando quaes os individuos que a compuntiáo, - estado, e profissão de cada um, assim como que deve Sme. deligenciar a prisáo do referido desertor se no seu destricto aparecer, e conmunicará o que poder ober scbre ri sen destino, remeltendo os signaes carateristicos para ser cecomendado as autoridades piliines. Ai majer Gongalo Severo de Mo. racs se ordencu nesia dita a entrega oas seis armas, e sesenta cartuxos que smc. requisila, devendo man-da-las coñdusir, de que passara recibo; eque pata segurança dos presos pode Smc. requisitar guardas naciorres an commandante do batalhāo de sua freguezia, ou noiticar as pessoas, que näo estiverem qualificadas, devendo conservar os ditos presos ua cadeia do Pilar, ou entregando-os ao respectivo delegado, e neste caso communica á a l'residencia de assim haver obrado.

- ao commandante da companhia fixa que de. vendo ser rebaxado em cumprimento ao aviso da reparticão da guerra de 28 de junho ultımo o sar. gento ajudante Laurentino de S. Pedro Neves addido à companhia do scu commando, eumpria que Smc. assim o observasse, ficanda elte logo prumovido a $1^{\circ}$ sargento da mesma companhia, que se acha rago, conservando a gracuarāo de sargento ajudsate.
- Ao major comnandante do corpo de policia determinando que faca conservar una sentinelia na bica do gravata, nāo so para cuidar do asseio, e boa ordem, que deve haver entre os que ali con. correm, como para evitar que se banhe pessea alguma, mormente a horas do dia, sendo presos os que transgredirem, e e recolhidos an quartel do commando de smc, fazendo, logo que isto acontecer, communicacao a Presidencia, e ao Dr chefe de po licia.
- Communicousse au Dr. chefe de policia para seu conhecimento, e execugão na parte que lhe toca.
- Ao major encarrgado do deposits de artigos bellicos determinando que entregue ao subdelegado supplente do Tapú Matiol Galdino Alves da Sil. va, exigindo recibo, on a pessoa por elle anturisada seis armas sem baionetas, e sessenta cartuxus em. ballados.
- Ao - inspector d'administração das rendas determinanos que mande pagar pela verba das aventuaes ao artista sensinito Maviguier em Pernambuco cincoenta mil reis, impottancia de uma muldura qare o busto de s. M., que tem de ser collocado no sala do docel do palicio da presidencia.
- ao delegado do termo do Ingá que constando a Presidencia que Sme exerce os cargos de delegas do, e de vereodor da camara, e sendo incumpativeis estes exercicios, cumpria que desse opgäo por um dos dous.
- Ao commandante da companhia fixa determinando que ponka en liberdade o recruta Joaquim José de Sant'anna, por ter provado isempgöes do ro crutamento.
- ao Dr, chefe de policia em additamento to ficio da Presidencia de 28 do corrente, que nảo deve Sme. dar destino a algum dos africanos res conhecidos livres, de que trata o officio numero 697 ate que o Governd Imperial, ao qual a Presidencia
conutitou em 26 .do corrente, delibere a respeito dos menimor africano o que convenicate tor.
- Do secroterio so 10 Eccretario d'aseembléa remettendo em cumprimento a refolugão d'assembléa communicada en óficio do corrente, a relagào do credoren de divida passiva provincial. $E$ por que oo tempo que S. Exc, exigio - dita rela gão ja se achiva ella confecciónada n'administraçáo das ren das sem declaracão do totnl de todos os conhecimentos emittidos, o respectivo inspector mandou fa zer em observagáo a declaragáo que S. S. encon. tráá no calce da nuesma relagã, pela qual se conhece $1^{c}$ a importancia total da divida liquidada, e inscripta; $2 \circ$ e eflectivo a que se acha ella'redusi. da; $3^{\circ}$ a importancia da amortisagão, que ate o preseute se ba feito; e 4 finalmente quanto de cada conhecimento se tem amortisado: se porem a assembléa entender que a relagáo assin organisada nāo satisfaz, digne se $S_{\text {. }}$ S. de cmmunicar a secritaria para levar ao conhecimento de 8. Exc. 2 fim de exigir outra da repartugão competente.


## ESTATISTICA DA PROVINCLA.

## SEGUNDA COMARCA.

(Continuado do n. 16.)
Campina Grande. - Villa situada sobre uma colina da serra Burburema 30 legoas a 0 . SudOeste da capital : em 1790 teve este titulo. A sua matriz é dedicada a N. S. da Conceiçāo; e tem uma igreja de N. S. do Rosario. Perto da villa encontrāo-se dous açudes, um denominado novo, e outro velho: o segundo esta ao Sul davilla, no qual desagóa o riacho Piabas; este açude quando o invernó ó bom torna-se uma caixa d'agoa capaz de resistit a quatro annos de sécca. nāo obstante ahi beberem todas as boiadas que passão nāo só do sertào desta Provincia, como de Pernambuco, Ceará e Piauhy. $O$ açude novo está a N. O. da villa, e muito mais pequeno que o velho, porên a agoa ahi reprezada e muito mais potavel: A população livre desta villa e em $n^{\circ}$ 14449, e dá 28 eleitores : a cadéa desta villa está muito arruinada.

Cabaceiras:- Villa situada 14 legoas a SudOeste de Campina Grande, ornada com a matriz de N. S. da Conceicão. Primitivamente era simples povoação do districto de Campina Grande, e sua igreja era dedicada a N. S. das Calaças. Em 1838 foi elevada á categoria de villa da invocação que tem. Sua p pulação livre é en numero 6491, e dá 22 eleitores. Esta villa tem uma aula de primeiras letras para meninos. A Leste da villa corre um braço do rio da Parahyba com a denominação de rio de Cabaceiras, e ao Poente corre o riacho da Igreja.
S. João - Villa, situada oito legoas ac Poente de Cabaceiras, sobre uma collina da serra Burburema, ornada com a matriz da invocação de N. S. dos Milagres. 0 numero de sua população livre é 6000, e dá 16 eleitores. Distante desta matriz 100 bracas corre ao Sul o rio Cabaceiras, - ao Norte o riacho Namorado; tem uma aula de primeiras lettras.
(Contiuúa.)

Parahybe Typorraphia de J. A. da Costa. Rua Direita B. 8. - 1850.

